



INDICAÇÃO Nº 228 DE 2019.
(Vereadora Marilis Fernandes)

19 JUN. 2019
LIDO EM PLENÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 817/2019
Data: 26/03/2019 - Horário: 09:45
Legislativo - IND 228/2018

**Construção e instalação de um posto policial no
Setor Residencial João Lisboa.**

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a **construção e instalação de um posto policial no Setor Residencial João Lisboa.**

JUSTIFICATIVA

Esta comunidade anseia demasiadamente pela implantação de um posto policial, haja vista o decorrente crescimento desses lamentáveis fatos, que pode ter origem na ausência ou precariedade do monitoramento constante por parte das autoridades competentes com relação à segurança do bairro, que por suas peculiaridades, exija maior vigilância.

Para combater com mais eficácia o consumo de droga que hoje afeta até mesmo as crianças e adolescentes, o alto índice de furtos deste setor é que se faz necessária à implantação do Posto Policial, bem como, uma diligência sistemática e de fato, combater a esses males que afligem este valioso setor do nosso município.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Senhor Prefeito pela construção e implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2019.


Vereadora Marilis Fernandes
PDT